



CULTURA
Secretaria de Estado



V CONCURSO AMAZONAS DE ROTEIRO INÉDITO PARA PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM 35mm

EDITAL

O Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Cultura, com o apoio da Associação de Amigos da Cultura e do 7º Amazonas Film Festival, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 03 a 23 de agosto de 2010, estarão abertas as inscrições para o **V CONCURSO AMAZONAS DE ROTEIRO INÉDITO PARA PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM 35 mm**, visando a valorização e estímulo à criação e produção de obras de cinema, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Lei dos Direitos Autorais, Lei nº 9610 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente:

1. Estabelecer regras gerais e específicas, para a realização de concurso artístico, objetivando seleção de roteiro inédito para produção de curta-metragem 35 mm.
2. Conceder o prêmio denominado "Prêmio Governo do Amazonas", que a partir do patrocínio do mesmo outorga para "Prêmio Banco Daycoval de Roteiros".

II - DAS DEFINIÇÕES E CONDIÇÕES

Para os efeitos deste Edital ficam estabelecidas as seguintes definições e condições de participação:

1. Entende-se como filme de curta-metragem 35 mm uma obra com duração entre 10 e 20 minutos;
2. O presente concurso abrangerá as categorias:
 - a. Ficção;
 - b. Experimental;
 - c. Documentário;
 - d. Animação.
3. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) projeto no certame.
4. Somente serão considerados inscritos os projetos postados no prazo estabelecido neste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. O Edital e seus anexos estarão disponibilizados no endereço eletrônico www.amazonasfilmfestival.com.br. A documentação exigida neste edital, deverá ser entregue na Secretaria de Estado de Cultura - Setor de Protocolo - situada na Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro (anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro) - 69.005-141 - Manaus - Amazonas de segunda a sexta, das 08:00 às 13:00.
2. Período de inscrição: **03 a 23 de agosto de 2010**. A inscrição de projetos será processada mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital, no endereço e horário indicados no subitem 1 do Item III.



3. Poderão se inscrever pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, residentes no Estado do Amazonas há, no mínimo, 03 (três) anos.

4. As inscrições originárias de outros municípios do Estado deverão ser encaminhadas pelo correio, e somente serão considerados inscritos os projetos postados no prazo estabelecido neste Edital. Não serão aceitas inscrições via Internet.

5. Serão indeferidas as propostas que não forem apresentadas adequadamente no lugar, prazo, forma e demais condições especificados no presente Edital.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. O concorrente deverá apresentar a seguinte documentação em envelope LACRADO, conforme indicado abaixo:

	Identificação do Envelope	Conteúdo do Envelope
Envelope Documentação Roteiro Projeto	V CONCURSO AMAZONAS DE ROTEIRO INÉDITO PARA PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM 35 mm - TÍTULO DO PROJETO: - CONCORRENTE:	<ul style="list-style-type: none">- 01 (uma) via do Formulário Padrão Anexo I devidamente preenchido:<ul style="list-style-type: none">• Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;• Declaração de Responsabilidade e Compromisso• Declaração Provisória de Cessão de Utilização de Obras, Imagens e Som de Terceiros, com firma reconhecida em cartório local;- Cópia da Carteira de Identidade;- Cópia do CPF;- Cópia do PIS / PASEP;- Comprovação de residência no Estado do Amazonas do(s) Roteirista(s) / Diretor(es) através de contas de telefone fixo, água, luz, IPTU em nome do(s) concorrente(s), dos anos de 2008, 2009 e 2010. No caso do concorrente residir em imóvel alugado e não ter as contas acima citadas em seu nome, deverá apresentar também uma declaração de próprio punho do seu locador indicando as datas de início e término do contrato de locação com firma reconhecida em cartório local;- Registro do roteiro e/ou Averbação junto à Biblioteca Nacional ou o comprovante bancário do pagamento de requerimento;- No caso de obra adaptada, a autorização dos detentores dos direitos;- Roteiro Cinematográfico digitado em fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e papel tamanho A4 em 02 (duas) vias com todas as folhas numeradas sequencialmente e encadernadas, de modo a impedir seu extravio;- Projeto técnico, artístico e financeiro, em papel tamanho A4 em 02 (duas) vias com todas as folhas numeradas sequencialmente e encadernadas, de modo a impedir seu extravio.

2. No caso de roteiro com autoria de mais de um roteirista, a documentação para a inscrição se estende a todos os autores.



CULTURA
Secretaria de Estado



3. Uma vez entregue o envelope, o título do projeto não poderá mais ser alterado.
4. A não apresentação de qualquer documento exigido neste edital, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implica na eliminação do concorrente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

V - DO PROJETO TÉCNICO, ARTÍSTICO E FINANCEIRO

1. No Projeto Técnico, Artístico e Financeiro deverão constar: roteiro, sinopse (até 5 linhas), nome e descrição dos personagens se for o caso, justificativa do projeto, cronograma de filmagem, locações, equipamentos técnicos (câmeras, iluminação e sonorização), traslados, orçamento, além da relação de materiais cenográficos, figurinos, adereços e maquiagem, quando for o caso.
2. A coordenação do festival disponibiliza alguns modelos de documentos, que podem ser utilizados **ou não**, através do endereço eletrônico www.amazonasfilmfestival.com.br : Anexo VI - Modelo sugerido de orçamento; Anexo V - Modelo sugerido de Projeto Técnico e Artístico de Ficção; Anexo VI - Modelo sugerido de Projeto Técnico e Artístico de Documentário; Anexo VII - Modelo sugerido de Projeto Técnico e Artístico de Animação.

VI - DA COMISSÃO

1. Será composta uma comissão para a ANÁLISE DOCUMENTAL - ELIMINATÓRIA - formada por 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Cultura, que realizará previamente verificação da documentação dos proponentes e encaminhará para a formalização da inscrição no Laboratório de Roteiros, somente aqueles que estiverem em acordo com as regras do certame.

VII - DA SELEÇÃO

1. O concurso de roteiros será realizado em três etapas:
 - a. Análise documental;
 - b. Laboratório de roteiro;
 - c. Seleção do roteiro vencedor;
2. A organização divulgará através do site www.amazonasfilmfestival.com.br a lista dos roteiros classificados na etapa de análise documental até o dia 30 de agosto de 2010.
3. Os participantes desclassificados na etapa de análise documental poderão apresentar recurso até o dia 02 de setembro de 2010, protocolando o pleito no endereço e horário indicados no subitem 1 do Item III.
4. O resultado da análise dos recursos protocolados será divulgado até o dia 09 de setembro de 2010.
5. Os concorrentes que tiverem suas inscrições homologadas pela comissão deverão obrigatoriamente participar de um Laboratório de Roteiros a ser promovido pelo Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro, no período de 13 a 17 de setembro de 2010.
6. Aqueles que não participarem integralmente do Laboratório de Roteiros estarão automaticamente desclassificados do certame. Não serão aceitas justificativas para a não participação no Laboratório de Roteiros, inclusive atestados médicos.



CULTURA
Secretaria de Estado



7. No caso do roteiro com autoria de mais de um roteirista, será aceita a participação de pelo menos 01 (um) autor no Laboratório de Roteiros.
8. Os concorrentes deverão entregar o tratamento final dos roteiros e do projeto técnico, artístico e financeiro, em papel tamanho A4, em 04 (quatro) vias, sem identificação dos autores, acompanhado do Registro definitivo do roteiro junto à Biblioteca Nacional, até o dia 24 de setembro de 2010 no endereço e horário indicado no subitem 1 do Item III.
9. Será também aceito, excepcionalmente, o comprovante bancário de pagamento do requerimento do registro do roteiro e/ou averbação junto à Biblioteca Nacional.
10. Os roteiros concorrentes serão submetidos ao Júri, que indicará o vencedor.
11. A divulgação do roteiro vencedor dar-se-á durante a cerimônia de encerramento do 7º Amazonas Film Festival.

VIII - DA ORGANIZAÇÃO

1. A organização e desenvolvimento dos trabalhos serão feitos através dos órgãos da Secretaria de Estado de Cultura: Assessoria de Negócios da Cultura, Assessoria de Planejamento, Casa do Cinema, Diretoria de Eventos, Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro e a equipe de Produção do Amazonas Film Festival.
2. As operações técnicas e artísticas para realização do filme serão acompanhadas por monitor qualificado designado pela Secretaria de Estado de Cultura, através da Casa do Cinema.

IX - DO RESULTADO

1. A divulgação do Roteiro vencedor dar-se-á na cerimônia de encerramento do 7º Amazonas Film Festival e ainda, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

X - DA PREMIAÇÃO

1. Os roteiros inscritos serão avaliados por um Júri formado por 03 (três) profissionais da área de cinema com reconhecimento nacional, escolhidos pela direção geral do Amazonas Film Festival.
2. O roteiro vencedor receberá:
 - a. Um cheque no valor bruto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
 - b. Transfer em 35 mm (sem revelação de positivo) no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais);
 - c. 08 (oito) latas de negativo 35 mm x 1000 pés no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
 - d. Serviço de edição / finalização de som (laboratório) no valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais);
 - e. Revelação do positivo no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
 - f. Serviço de mixagem de som Dolby surround no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
 - g. Licença de som Dolby surround no valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais);
 - h. Serviços de Print máster no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - i. Copião 1x1 - 450 m (para ver resultado de transfer) no valor de R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais);
 - j. Cópia Zero - 450 m, no valor de R\$ 1.352,00 (mil, trezentos e cinquenta e dois reais);



CULTURA
Secretaria de Estado



- k. 02 (duas) cópias em 35 mm, no valor de R\$ 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais);
- l. Até 07 (sete) diárias de hospedagem com alimentação em São Paulo ou Rio de Janeiro para o representante do Curta-Metragem acompanhar o trabalho do transfer e da finalização do filme no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- m. Passagem aérea no trecho Manaus / Rio de Janeiro ou São Paulo / Manaus para o representante do Curta-Metragem acompanhar o serviço de transfer e da finalização do filme, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais);
- n. Serviço de impressão de 3000 (três mil) postais para divulgação do filme no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- o. Serviço de impressão de 300 (trezentos) cartazes para divulgação no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
- p. Serviço de impressão de 01 (um) banner tamanho 1,20m x 1,80m no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- q. Aluguel da sala de cinema do circuito comercial para o lançamento do filme no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- r. Serviço de catering para o lançamento do filme no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- s. Aluguel de Projetor e aparelho de DVD para o lançamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- t. Contratação de serviços de Sonorização para o lançamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

XI - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

1. Apresentar a Secretaria de Cultura, trimestralmente, durante a realização do projeto, relatório de atividades, informando o estágio de desenvolvimento e descrevendo as atividades já realizadas, e enviar cópia de matérias de imprensa que mencionem a obra.
2. Incluir no relatório final informações sobre o número de empregos gerados ao final do projeto, incluindo todos os profissionais envolvidos diretamente na produção, bem como os profissionais de apoio.
3. Enviar a Secretaria de Cultura 02 (duas) cópias finalizada em DVD, da obra apoiada, imediatamente após sua finalização.
4. Ceder a Secretaria de Cultura os direitos de exibição gratuita da obra em seus espaços e em outros eventos promovidos, bem como uma cópia para compor o acervo do MISAM.

XI - DA PUBLICIDADE

1. O filme premiado deverá inserir uma cartela nos créditos iniciais com a menção: "ESTE FILME FOI PRODUZIDO COM RECURSOS DO PRÊMIO BANCO DAYCOVAL DE ROTEIROS, NO V CONCURSO AMAZONAS DE ROTEIRO INÉDITO PARA PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM 35 mm DURANTE O 7º AMAZONAS FILM FESTIVAL, REALIZADO PELO GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA".
2. Nas cartelas finais do filme deverão constar as logomarcas das empresas apoiadoras / patrocinadoras do Amazonas Film Festival, bem como da Secretaria de Estado de Cultura e do Governo do Amazonas, conforme orientação da Secretaria de Estado de Cultura, através da Assessoria de Negócios da Cultura.
3. A divulgação do texto "Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado de Cultura" acompanhado ou não de símbolos, sem personificar autoridades, deverá constar em todo material visual ou auditivo relacionado com o projeto.



CULTURA
Secretaria de Estado



XII - DA APRESENTAÇÃO DA OBRA CONCLUÍDA

1. A data final de entrega da cópia 35 mm do filme resultante do roteiro premiado será até o dia 28 de outubro de 2011, na sede da Secretaria de Estado de Cultura, na Diretoria de Eventos, na Av. Sete de Setembro, 1.546 - Centro - 69.005-141 - Manaus - Amazonas.
2. O filme resultante do roteiro premiado será exibido no 8º Amazonas Film Festival em 2011.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do Proponente implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.
3. Eventuais esclarecimentos e orientação técnica para o preenchimento dos Formulários e Declarações serão prestados na Secretaria de Estado de Cultura - Assessoria de Planejamento em dias úteis nos horários das 08:00 às 13:00, pelo telefone 3633-1880, ou e-mail: asplan2@culturamazonas.am.gov.br.
4. Sobre o valor previsto para o pagamento do prêmio em cheque incidirão todos os descontos dos tributos pertinentes, conforme legislação em vigor.
5. O autor da obra premiada e do filme resultante concorda no ato da inscrição em ceder o direito de uso da imagem de sua obra cinematográfica, no Brasil e no exterior, para utilização em atividades de programação e divulgação da Secretaria de Estado de Cultura, resguardando os direitos inerentes a cada autor.
6. A Secretaria de Estado de Cultura não procederá a devolução dos originais dos roteiros e dos projetos técnico, artístico e financeiro.
7. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará por gastos extras não contemplados no item X - DA PREMIAÇÃO.
8. Não poderão participar do presente certame aqueles que se encontrem inadimplentes com a Secretaria de Estado de Cultura, ou com órgãos de administração federal, municipal ou estadual.
9. Está impedido de concorrer neste edital o(s) autor(es) do roteiro contemplado e o(s) diretor(es) da obra resultante do projeto vencedor do IV CONCURSO AMAZONAS DE ROTEIRO INÉDITO PARA PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM 35mm.
10. Estão impedidos de participar deste Edital, funcionários da Secretaria de Estado de Cultura e pessoas diretamente ligadas a estes, bem como participantes que mantenham vínculos empregatícios e/ou contratuais vigentes com a Secretaria de Estado de Cultura, sendo que as inscrições dos mesmos serão impugnadas em qualquer fase do concurso. Entende-se "por pessoas diretamente ligadas a funcionários da Secretaria de Estado de Cultura", aquelas pessoas que mantenham vínculos familiares e correlativos até o terceiro grau.
11. Compõem o presente Edital o Formulário Padrão contendo:
 - a. Anexo I - Ficha de Inscrição;



CULTURA
Secretaria de Estado



- b. Anexo II - Declaração de Responsabilidade e Compromisso;
- c. Anexo III - Declaração Provisória de Cessão de Direitos Autorais.

12. A coordenação do festival disponibiliza alguns modelos de documentos sugeridos, que podem ser utilizados através do endereço eletrônico www.amazonasfilmfestival.com.br :

- a. Anexo IV - Modelo sugerido de orçamento;
- b. Anexo V - Modelo sugerido de Projeto Técnico e Artístico de Ficção;
- c. Anexo VI - Modelo sugerido de Projeto Técnico e Artístico de Documentário;
- d. Anexo VII - Modelo sugerido de Projeto Técnico e Artístico de Animação.

13. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, como competente, para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Edital, com a exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

14. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora do Concurso, com o apoio da produção do Amazonas Film Festival.

Manaus, 02 de agosto de 2010.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura